



Ofício nº 108/2021-SEMED

Chapadinho/MA, 03 de Setembro de 2021.

Ao Ilmo Sr.
Elder Lima Alves
Secretário Municipal de Educação
Igarapé do Meio/MA

ASSUNTO: Solicitação de anuência para Adesão “carona” a Ata de Registro de Preço nº 041/2021 do Pregão Eletrônico – SRP N° 003/2021.

Prezado Senhor,

A Secretaria Municipal de Educação em face necessidade de **aquisição carteiras e conjuntos escolares para as escolas municipais de Chapadinho**, realizou pesquisa no Diário Oficial da União do dia 11 de Agosto de 2021, e identificou que os itens descritos na Ata de Registro de Preços nº 041/2021, assinada no dia 11 de Agosto, e com validade de 12 meses, vem com fundamento do Art. 22, § 1º do Decreto nº 7.892/2013, bem como Decreto nº 9.488/2018 consultar o Órgão Gerenciador da Ata, solicitando manifestação sobre possibilidade de adesão da ARP acima aludida, no quantitativo de 50% (cinquenta por cento) de seus itens para análise quanto a possibilidade de anuência para aceitação da adesão.

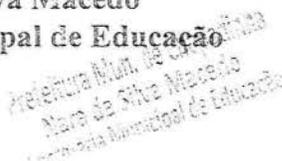
- Itens descritos na Ata: 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07.
- Fornecedor Beneficiário: **COMERCIAL S. A. EIRELI**, CNPJ nº 18.422.703/0001-73,

E, para surtir efeitos e legalidade na contratação, solicitamos que a Secretária Municipal de Educação de Igarapé do Meio, por meio de seu representante legal, emita um termo de **AUTORIZAÇÃO A ADESÃO DA ATA**.

Informo que em conformidade com o art. 22 § 6º do Decreto 7.892/13, havendo a aceitação por parte desta Secretaria, efetivaremos a aquisição ou contratação.

Atenciosamente,


Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação


Prefeitura Mun. de Chapadinho
Nara da Silva Macedo
Secretaria Municipal de Educação

RECEBIDO
06/09/2021




CARTA DE ANUÊNCIA

1. ÓRGÃO GERENCIADOR
1.1 DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Nome: Elder Lima Alves
Cargo: Secretário Municipal de Educação
Ordenadora de Despesas:
Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB

2. ORDENADOR DE DESPESAS
2.1 DADOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAD
Nome: Nayra da Silva Serra
Cargo: Secretária Municipal de Administração e Finanças
Ordenadora de Despesas:
Secretaria Municipal de Educação

Ao Órgão Não Participante (Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA, Secretaria Municipal de Educação, representada pelo Sra. Nara da Silva Macedo, Secretária Municipal de Educação do Município de Imperatriz do Maranhão.

Venho por meio desta, informar a Vossa Senhoria a concordância quanto a Solicitação de Adesão à Ata de Registro de Preços originada do Processo Administrativo nº 394/2021, Processo Licitatório de Pregão na forma Eletrônica nº 003/2021-CPL e Ata de Registro de Preços nº 041/2021 publicada em quarta-feira, 11 de agosto de 2021 no Diário Oficial desta Prefeitura e Diário Oficial da União, pelos motivos ali expostos e respeitados os comandos trazidos pelo Decreto nº 7892 de 23 de janeiro de 2013, bem como o Decreto nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018.

AUTORIZO a Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação a aderir a Ata na condição de Órgão não Participante, na quantidade dos Itens solicitados, respeitado o limite legal estabelecido, para que através de prévia concordância do Fornecedor Beneficiário, seja disponibilizado a aquisição de carteiras e conjuntos escolares para atender as necessidades das Unidades Escolares, nas quantidades a seguir discriminadas:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO
C.N.P.J.01.612.346/0001-03

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Porcentagem	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA, COMPOSTA POR ESTRUTURA DA CADEIRA EM TUBO 7/8, E ESTRUTURA DA PRANCHETA EM TUBO 3/4, TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DEVERÃO SER UNIDAS POR SOLDA MIG, A ESTRUTURA DA PRANCHETA DEVERÁ SER UNIDA A ESTRUTURA DA CADEIRA ATRAVÉS DE ENCAIXE, TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DEVERÃO SER TRATADOS EM CONJUNTOS DE BANHO QUÍMICOS, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, A PINTURA DEVERÁ SER ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI (ESMALTADO). AS PONTEIRAS, ASSENTOS, ENCOSTOS, PORTA LIVROS, PRANCHETAS, PORTA-OBJETOS E BUCHAS DEVERÃO SER EM POLIPROPILENO. O PORTA LIVROS NA PARTE INFERIOR DO ASSENTO DEVERÁ SER FIXADO A ESTRUTURA DA CADEIRA POR NO MÍNIMO 4 GANCHOS, O ENCOSTO DEVERÁ SER ENCAIXADO ESTRUTURA DA CADEIRA E TRAVADO POR NO MÍNIMO 2 (DUAS) BUCHAS NA MESMA COR DO ENCOSTO, PRANCHETAS COM DIMENSÕES MÍNIMAS QUE ENCAIXA UMA FOLHA DE PAPEL NO FORMATO A4 TANTO NO COMPRIMENTO QUANTO NA LARGURA, A PRANCHETA DEVERÁ SER FIXADA A ESTRUTURA METÁLICA POR NO MÍNIMO 04 PARAFUSOS, PORTA OBJETOS DIVERSOS (ESTOJOS DE MATERIAL ESCOLAR, CELULAR, MÁSCARAS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL, GARRAFINHA DE ÁGUA ETC...) E UMA ÁREA PARA FRASCO DE ALCOOL EM GEL, O PORTA OBJETOS DEVERÁ SER ACOPLADO A PRANCHETA ATRAVÉS DE ENCAIXE POR CANALETAS E FIXADO POR NO MÍNIMO 2 PARAFUSOS NA PARTE FRONTAL DA PRANCHETA, DE FORMA QUE FIQUE VISÍVEL E AO ALCANCE DA MÃO E DA VISÃO DO ALUNO. (APRESENTAR CATALOGO OFICIAL DO FABRICANTE JUNTO COM A PROPOSTA).	UND	50%	500	R\$ 396,00	R\$ 198.000,00
2	CONJUNTO DO ALUNO INDIVIDUAL, COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 1 (UMA) CADEIRA PARA ALUNO DE TAMANHO DE 0.93M A 1.16M. AS PONTEIRAS, ASSENTOS, ENCOSTOS, PORTA LIVROS, TAMPO, PORTA- OBJETOS E BUCHAS DEVERÃO SER EM POLIPROPILENO INJETADO. TAMPO RETANGULAR COMCANTOS ARREDONDADOS, DOTADO DE UMA CANALETA RETANGULAR COM PERFIL TRAPEZOIDAL PARA ENCAIXE NO TAMPO DA MESA PARA POSICIONAMENTO DE TABLET E/ OU CELULAR, PORTA OBJETOS DIVERSOS (ESTOJOS DE MATERIAL ESCOLAR, CELULAR, MÁSCARAS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL, GARRAFINHA DE ÁGUA ETC...) E UMA ÁREA PARA FRASCO DE ÁLCOOL EM GEL FIXADO NA PARTE FRONTAL NAS BORDAS ABAULADAS COM FUROS PARA ENCAIXE E FIXAÇÃO DO PORTA-OBJETOS DIVERSOS, DE FORMA QUE FIQUE VISÍVEL E AO ALCANCE DAS MÃOS DO ALUNO, FIXAÇÃO DO TAMPO POR NO MÍNIMO 6 PARAFUSOS. DIMENSÕES MÍNIMAS ACABADAS 600 MM (LARGURA) X 450 MM (PROFUNDIDADE). ASSENTO E ENCOSTO FIXADOS NA ESTRUTURA METÁLICA POR REBITES 4X16. ESTRUTURA COMPOSTA DE MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO; TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75 MM (1 1/4"); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2"), CADEIRA EM TUBO EM AÇO CARBONO Ø= 22,22 (7/8). TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DEVERÃO SER TRATADOS EM CONJUNTOS DE BANHO QUÍMICOS, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, A PINTURA DEVERÁ SER ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI (ESMALTADO). (APRESENTAR CATALOGO OFICIAL DO FABRICANTE JUNTO COM A PROPOSTA).	CONJ	50%	1000	R\$ 548,00	R\$ 548.000,00
3	CONJUNTO DO ALUNO INDIVIDUAL, COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 1 (UMA) CADEIRA PARA ALUNO DE	CONJ	50%	1000	R\$ 347,00	R\$ 347.000,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO
C.N.P.J.01.612.346/0001-03

	<p>TAMANHO DE 1.19M A 1.42M. AS PONTEIRAS, ASSENTOS, ENCOSTOS, PORTA LIVROS, TAMPO, PORTA- OBJETOS E BUCHAS DEVERÃO SER EM POLIPROPILENO INJETADO. TAMPO RETANGULAR COM CANTOS ARREDONDADOS, DOTADO DE UMA CANALETA RETANGULAR COM PERFIL TRAPEZOIDAL PARA ENCAIXE NO TAMPO DA MESA PARA POSICIONAMENTO DE TABLET E/ OU CELULAR, PORTA OBJETOS DIVERSOS (ESTOJOS DE MATERIAL ESCOLAR, CELULAR, MÁSCARAS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL GARRAFINHA DE ÁGUA ETC...) E UMA ÁREA PARA FRASCO DE ÁLCOOL EM GEL FIXADO NA PARTE FRONTAL NAS BORDAS ABAULADAS COM FUROS PARA ENCAIXE E FIXAÇÃO DO PORTA OBJETOS DIVERSOS, DE FORMA QUE FIQUE VISÍVEL E AO ALCANCE DAS MÃOS DO ALUNO, FIXAÇÃO DO TAMPO POR NO MÍNIMO 6 PARAFUSOS. DIMENSÕES MÍNIMAS ACABADAS 600 MM (LARGURA) X 450 MM (PROFUNDIDADE). ASSENTO E ENCOSTO FIXADOS NA ESTRUTURA METÁLICA POR REBITES 4X16. ESTRUTURA COMPOSTA DE MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO; TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75 MM (1 1/4"); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2"), CADEIRA EM TUBO EM AÇO CARBONO Ø= 22,22 (7/8). TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DEVERÃO SER TRATADOS EM CONJUNTOS DE BANHO QUÍMICOS, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, A PINTURA DEVERÁ SER ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI (ESMALTADO). (APRESENTAR CATALOGO OFICIAL DO FABRICANTE JUNTO COM A PROPOSTA).</p>					
4	<p>CONJUNTO DO ALUNO INDIVIDUAL, COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 1 (UMA) CADEIRA PARA ALUNO DE TAMANHO DE 1.33M A 1.59M. AS PONTEIRAS, ASSENTOS, ENCOSTOS, PORTA LIVROS, TAMPO, PORTA- OBJETOS E BUCHAS DEVERÃO SER EM POLIPROPILENO INJETADO. TAMPO RETANGULAR COM CANTOS ARREDONDADOS, DOTADO DE UMA CANALETA RETANGULAR COM PERFIL TRAPEZOIDAL PARA ENCAIXE NO TAMPO DA MESA, PARA POSICIONAMENTO DE TABLET E/ OU CELULAR, PORTA OBJETOS DIVERSOS (ESTOJOS DE MATERIAL ESCOLAR, CELULAR, MÁSCARAS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL GARRAFINHA DE ÁGUA ETC...) E UMA ÁREA PARA FRASCO DE ÁLCOOL EM GEL FIXADO NA PARTE FRONTAL NAS BORDAS ABAULADAS COM FUROS PARA ENCAIXE E FIXAÇÃO DO PORTA OBJETOS DIVERSOS, DE FORMA QUE FIQUE VISÍVEL E AO ALCANCE DAS MÃOS DO ALUNO, FIXAÇÃO DO TAMPO POR NO MÍNIMO 6 PARAFUSOS. DIMENSÕES MÍNIMAS ACABADAS 600 MM (LARGURA) X 450 MM (PROFUNDIDADE). ASSENTO E ENCOSTO FIXADOS NA ESTRUTURA METÁLICA POR REBITES 4X16. ESTRUTURA COMPOSTA DE MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO; TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75 MM (1 1/4"); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2"), E CADEIRA EM TUBO EM AÇO CARBONO Ø= 22,22 (7/8). TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DEVERÃO SER TRATADOS EM CONJUNTOS DE BANHO QUÍMICOS, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, A PINTURA DEVERÁ SER ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI (ESMALTADO). (APRESENTAR CATALOGO OFICIAL DO FABRICANTE JUNTO COM A PROPOSTA).</p>	CONJ	50%	1000	R\$ 459,00	R\$ 459.000,00
5	<p>CONJUNTO DO ALUNO INDIVIDUAL, COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 1 (UMA) CADEIRA PARA ALUNO DE TAMANHO DE 1.46M A 1.76M. AS PONTEIRAS, ASSENTOS, ENCOSTOS, PORTA LIVROS, TAMPO, PORTA- OBJETOS E BUCHAS DEVERÃO SER EM POLIPROPILENO INJETADO. TAMPO RETANGULAR COM</p>	CONJ	50%	1000	R\$ 460,00	R\$ 460.000,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO
C.N.P.J.01.612.346/0001-03

	CANTOS ARREDONDADOS, DOTADO DE UMA CANALETA RETANGULAR COM PERFIL TRAPEZOIDAL PARA ENCAIXE NO TAMPO DA MESA, PARA POSICIONAMENTO DE TABLET E/ OU CELULAR, PORTA OBJETOS DIVERSOS (ESTOJOS DE MATERIAL ESCOLAR, CELULAR, MÁSCARAS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL, GARRAFINHA DE ÁGUA ETC...) E UMA ÁREA PARA FRASCO DE ALCOOL EM GEL FIXADO NA PARTE FRONTAL NAS BORDAS ABAULADAS COM FUROS PARA ENCAIXE E FIXAÇÃO DO PORTA OBJETOS DIVERSOS, DE FORMA QUE FIQUE VISÍVEL E AO ALCANCE DAS MÃOS DO ALUNO, FIXAÇÃO DO TAMPO POR NO MÍNIMO 6 PARAFUSOS. DIMENSÕES MÍNIMAS ACABADAS 600 MM (LARGURA) X 450 MM (PROFUNDIDADE). ASSENTO E ENCOSTO FIXADOS NA ESTRUTURA METÁLICA POR REBITES 4X16. ESTRUTURA COMPOSTA DE MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO; TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75 MM (1 1/4"); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2"), CADEIRA EM TUBO EM AÇO CARBONO Ø= 22,22 (7/8). TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DEVERÃO SER TRATADOS EM CONJUNTOS DE BANHO QUÍMICOS, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, A PINTURA DEVERÁ SER ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI (ESMALTADO). (APRESENTAR CATALOGO OFICIAL DO FABRICANTE JUNTO COM A PROPOSTA).					
6	CONJUNTO DO ALUNO INDIVIDUAL, COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 1 (UMA) CADEIRA PARA ALUNO DE TAMANHO DE 1.59M A 1.88M. AS PONTEIRAS, ASSENTOS, ENCOSTOS, PORTA LIVROS, TAMPO, PORTA- OBJETOS E BUCHAS DEVERÃO SER EM POLIPROPILENO INJETADO. TAMPO RETANGULAR COM CANTOS ARREDONDADOS, DOTADO DE UMA CANALETA RETANGULAR COM PERFIL TRAPEZOIDAL PARA ENCAIXE NO TAMPO DA MESA, PARA POSICIONAMENTO DE TABLET E/ OU CELULAR, PORTA OBJETOS DIVERSOS (ESTOJOS DE MATERIAL ESCOLAR, CELULAR, MÁSCARAS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL, GARRAFINHA DE ÁGUA ETC...) E UMA ÁREA PARA FRASCO DE ALCOOL EM GEL FIXADO NA PARTE FRONTAL NAS BORDAS ABAULADAS COM FUROS PARA ENCAIXE E FIXAÇÃO DO PORTA OBJETOS DIVERSOS, DE FORMA QUE FIQUE VISÍVEL E AO ALCANCE DAS MÃOS DO ALUNO, FIXAÇÃO DO TAMPO POR NO MÍNIMO 6 PARAFUSOS. DIMENSÕES MÍNIMAS ACABADAS 600 MM (LARGURA) X 450 MM (PROFUNDIDADE). ASSENTO E ENCOSTO FIXADOS NA ESTRUTURA METÁLICA POR REBITES 4X16. ESTRUTURA COMPOSTA DE MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO; TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75 MM (1 1/4"); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2"), E CADEIRA EM TUBO EM AÇO CARBONO Ø= 22,22 (7/8). TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DEVERÃO SER TRATADOS EM CONJUNTOS DE BANHO QUÍMICOS, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, A PINTURA DEVERÁ SER ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI (ESMALTADO). (APRESENTAR CATALOGO OFICIAL DO FABRICANTE JUNTO COM A PROPOSTA).	CONJ	50%	1000	R\$ 478,00	R\$ 478.000,00
7	CONJUNTO DO PROFESSOR, COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 1 (UMA) CADEIRA. AS PONTEIRAS, ASSENTO, ENCOSTO E BUCHAS DEVERÃO SER EM POLIPROPILENO INJETADO. TAMPO RETANGULAR EM MDF, REVESTIDO NA PARTE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO, CANTOS ARREDONDADOS, COM BORDAS EM PERFIL DE PVC COM ABAS, FIXAÇÃO DO TAMPO POR NO MÍNIMO 6 PARAFUSOS. DIMENSÕES MÍNIMAS ACABADAS 1200 MM (LARGURA) X 600 MM (PROFUNDIDADE). ASSENTO E ENCOSTO FIXADOS NA	CONJ	50%	500	R\$ 415,00	R\$ 207.500,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO
C.N.P.J.01.612.346/0001-03

ESTRUTURA METÁLICA POR REBITES 4X16. ESTRUTURA COMPOSTA DE MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO, SECÇÃO RETANGULAR DE 30 MM X 50 MM; TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75 MM (1 1/4"); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2"), E CADEIRA EM TUBO EM AÇO CARBONO Ø= 22,22 (7/8). TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DEVERÃO SER TRATADOS EM CONJUNTOS DE BANHO QUÍMICOS, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, A PINTURA DEVERÁ SER ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI (ESMALTADO). (APRESENTAR CATALOGO OFICIAL DO FABRICANTE JUNTO COM A PROPOSTA).					
--	--	--	--	--	--

RS 2.697.500,00 (dois milhões, seiscientos e noventa e sete mil e quinhentos reais).

São atribuições do **órgão não-participante**, além das determinadas pela Lei, no que couber, àquelas incumbentes aos órgãos participantes previstas na Ata de Registro de Preços nº 041/2021 e, ainda:

- I - Os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas;
- II - A aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- III – Promover a necessária pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade.
 - § 1º. Deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.
 - § 2º. A responsabilidade do órgão carona é restrita às informações que esse produzir, não respondendo por eventuais irregularidades do procedimento da licitação.
 - § 3º. O órgão gerenciador não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão não participante.

Igarapé do Meio – MA, 06 de setembro de 2021.



Elder Lima Alves

Secretaria Municipal de Educação
(Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB)
Portaria nº 002/2021
Órgão Gerenciador

Avenida Nagib Haickel, s/n.º – Centro – Igarapé do Meio/MA
CEP: 65.345-000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO
C.N.P.J.01.612.346/0001-03

Nayra da Silva Serra
Nayra da Silva Serra

Secretária Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 001/2021
Ordenadora de Despesas